ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer

Proposta de Resolução n.º 6/XI, que aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2018

05 de setembro de 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2790 Proc. n.º 108
Data: 017/09/05 N.º 6/XI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 6/XI, QUE APROVA O ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2018.

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 05 de setembro de 2017, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, ilha do Faial.

Da agenda da reunião constava, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, a apreciação, relato e emissão de parecer relativo à Proposta de Resolução n.º 6/XI, que aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2018.

A supramencionada Proposta de Decreto Legislativo Regional foi sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer, no dia 31 de agosto de 2017, com data limite de emissão de parecer até dia 05 de setembro de 2017.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 3/2009/A, de 6 de março, e n.º 43/2012/A, de 9 de outubro, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe ao Setor Financeiro, sob a coordenação do Conselho Administrativo.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, a matéria em apreço é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III
APRECIAÇÃO DA INICIATIVA

O Setor Financeiro, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 29 de agosto de 2017 a elaboração da proposta de "Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2018".

A proposta de Orçamento foi objeto de Visto da Mesa da Assembleia em 31 de agosto de 2017, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer.

O valor global das receitas e despesas orçamentadas é de € 12.650.000,00.

Capítulo IV
AUDIÇÕES, PARECERES E CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES

A Comissão procedeu à audição da Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na reunião de 05 de setembro de 2017.

O Presidente da Comissão, Dr. Francisco Coelho, procedeu ao enquadramento da audição e, deu a palavra à Senhora Presidente. A Senhora Presidente tomou da palavra referindo que o Orçamento apresentado foi elaborado pelos serviços da Assembleia, sob orientação do Conselho Administrativo e mereceu a aprovação unânime da Mesa da Assembleia.

Informou que na elaboração do Orçamento foi considerada a execução orçamental dos últimos anos, a base dos princípios do rigor e da boa gestão dos dinheiros públicos e o cumprimento dos objetivos propostos no Plano de Atividades, que foi igualmente remetido à Comissão.

Referiu que de forma geral, o Plano de Atividades para 2018 pretende cumprir com: a manutenção das condições físicas e técnicas dos serviços da Assembleia, nomeadamente com a consolidação da melhoria das instalações e a valorização profissional dos colaboradores da ALRAA; a prossecução dos nove conceitos que estão na génese do projeto "Parlamento Presente" através de um conjunto diversificado de atividades de onde se destacam as Jornadas Parlamentares Atlânticas, que decorrerão nos Açores em julho do próximo ano. O Parlamento Jovem que habitualmente enche o plenário de alunos das escolas açorianas e que em 2018 se realiza no mês de fevereiro. O Dia da Região, que em 2018, será a 21 de maio. A Regata da Autonomia, da qual o Parlamento continuará a ser o Alto Patrocinador considerando que em 2018 conclui um projeto de três anos que permite que esta "toque" as nove ilhas dos Açores; a criação de condições de trabalho e de representação dos deputados do Parlamento.

Relativamente às variações do orçamento, no que às despesas diz respeito, informou que se verifica um aumento nas seguintes rúbricas: despesas com pessoal, considerando o aumento do salário mínimo nacional e o provimento de lugares no mapa de pessoal para satisfação de necessidades permanentes de serviço, nomeadamente ao nível do serviço de limpeza; despesas com aquisição de bens e serviços, considerando a média da execução destas rúbricas nos últimos anos, nomeadamente as relacionadas com o normal funcionamento das Sessões Plenárias e das Comissões; despesas com as subvenções mensais vitalícias, tendo em vista o pagamento faseado das verbas destinadas a suportar o financiamento dos retroativos das mesmas.

Ainda relativamente às variações do Orçamento informou que o mesmo comtempla variações de redução nas seguintes rúbricas: outras despesas correntes, motivada pela redução das verbas destinadas a apoiar a atividade parlamentar, em consequência do novo regime criado pela Lei n.º 4/2017, de 16 de janeiro, segundo o qual o montante dos apoios não poderá ultrapassar o montante atribuído em 2015; despesas de capital, uma vez que o investimento previsto para 2018 é de manutenção e não de grande

investimento conforme ocorreu em anos anteriores, nomeadamente nas instalações da ilha do Corvo, Terceira e na sede do Parlamento.

Por fim referiu que o Orçamento apresenta um acréscimo quando observamos o orçamento que efetivamente foi considerado para a realização de despesa, que é o orçamento com a inclusão do saldo, de cerca de 387 mil euros e um acréscimo de cerca de 476 mil euros quando observamos o orçamento inicial para 2017, ou seja um crescimento de cerca de 3% e 3.7%, respetivamente.

A Deputada Zuraida Soares questionou a Senhora Presidente sobre a possibilidade da aprovação do diploma que se encontra neste momento a decorrer na Assembleia Regional e que prevê a criação do Canal Parlamento se a presente proposta de orçamento acautela essa eventualidade.

A Senhora Presidente respondeu dizendo que dependendo da solução encontrada poderá alterar-se o orçamento, porque as rúbricas para "outro tipo de despesas" são provisionadas de forma a permitir alguma maleabilidade. Reforçou que não será o orçamento que impedirá a criação da solução encontrada pela Assembleia Regional para aquele objetivo.

O deputado Joao Corvelo interveio questionando a Senhora Presidente sobre, e atendendo à informação que foi avançada de admissão de pessoal, o número de funcionários que a Assembleia Regional pretende contratar para o próximo ano.

A Senhora Presidente respondeu que no ano 2018 a Assembleia Regional admitirá, através de contrato, 3 funcionários. E que o processo de admissão decorrerá de acordo com a lei vigente.

Capítulo V
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O **Grupo Parlamentar do PS** manifestou-se favoravelmente quanto à iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** manifestou-se favoravelmente quanto à iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** manifestou-se favoravelmente quanto à iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** não esteve presente na reunião.

A **Representação Parlamentar do PCP** participou na reunião sem direito a voto.

Capítulo V
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução n.º 6/XI, que aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2018 está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, tendo emitido, por unanimidade, parecer favorável à respetiva aprovação.

Ponta Delgada, 05 de setembro de 2017

A Relatora

Maria da Graça Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Francisco Coelho